

EDITAL DE Nº 023/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – DO PROGRAMA DE BOLSA APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, PARA O ANO DE 2025, DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa, em uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do edital do Processo Seletivo para preenchimento das vagas junto ao Programa do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **Bolsa de Aprimoramento em Medicina Veterinária**, em nível de Especialização, para médicos veterinários e formandos em Medicina Veterinária por faculdades reconhecidas pelo MEC, nos programas em Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica cirúrgica de Pequenos Animais, Anestesiologia veterinária, Patologia Clínica veterinária, Diagnóstico por Imagem veterinário, Patologia Animal, Clínica e Cirurgia de Equinos e Ruminantes, e Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

1.3. O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo seletivo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

1.4. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada, exclusivamente via internet, no período **de 01 de setembro a 21 de outubro de 2024**.

1.5. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o *site* www.unisa.br, durante o período das inscrições, fazer download e ler o edital, e proceder da seguinte maneira:

1.5.1. Requisito necessário para inscrição: Estar cursando o 10º semestre com conclusão em **31 de dezembro de 2024** ou ter concluído, **há menos de 24 meses** (dois anos), na data de inscrição, o curso de Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC, para comprovação deste requisito o candidato deverá enviar a documentação **no momento da inscrição** para o e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br, com o **assunto: processo seletivo aprimoramento em medicina veterinária**. Caso a documentação não seja enviada, o candidato não poderá realizar a prova.

1.5.2. Preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados pela Internet.

1.5.3. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

1.5.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até a data limite das inscrições, através do boleto bancário, disponível no site www.unisa.br, em qualquer agência bancária.

1.5.5. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, facsímile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste edital.

1.5.6. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição, em hipótese alguma.

1.5.7. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais, horários e taxa de inscrição, estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.

1.6. A UNISA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.7. O candidato somente poderá inscrever-se em um **ÚNICO programa de aprimoramento da Pós-Graduação Lato Sensu – Bolsa Aprimoramento em Medicina Veterinária**. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

1.7.1. O candidato portador de necessidades especiais: física, auditiva ou visual, que necessitar de condições específicas para a realização das provas deste edital deverá solicitá-la até o término das inscrições na Central de Atendimento ao Candidato do *Campus Metrô Adolfo Pinheiro*, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

1.7.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

1.8. Para esclarecimento de dúvidas o candidato poderá entrar em contato no telefone (11) 0800-171796, das 9 às 20 horas, ou pelo Fale conosco.

1.9. Não poderá inscrever-se no Processo Seletivo o candidato que já tenha concluído ou estejam cursando um dos programas de Pós-Graduação de Aprimoramento. Caso esteja cursando um dos Programas de Aprimoramento em Medicina Veterinária, o aluno deverá providenciar o desligamento antes de se inscrever no processo seletivo vigente.

2. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

2.1. Os programas oferecidos, o número de vagas e sua duração constam da tabela abaixo:

Programa de aprimoramento	Número de Vagas	Duração em anos
Anestesiologia veterinária	2	2
Clínica cirúrgica de Pequenos Animais	3	2
Clínica e Cirurgia de Equinos e Ruminantes	2	2
Clínica Médica de Pequenos Animais	3	2
Diagnóstico por Imagem veterinário	1	2
Patologia Animal	1	2
Patologia Clínica veterinária	1	2
Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres	1	2

2.2. Os alunos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu - Bolsa Aprimoramento* passarão por reavaliação e renovação do contrato após um ano de programa.

3. DAS PROVAS

3. As provas para avaliação deste Processo Seletivo serão feitas em duas fases:

3.1. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, realizada mediante aplicação de prova no dia **29 de outubro de 2024, às 9 horas**, no *Campus Metrô Adolfo Pinheiro*, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.2. A prova será constituída de 45 (cinquenta) questões de múltipla escolha, e terá duração de 2 horas e 30 minutos. As questões serão de âmbito geral, divididas nas disciplinas de Anestesiologia veterinária, Clínica cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica e Cirurgia de Equinos e Ruminantes, Reprodução de pequenos e grandes animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Diagnóstico por Imagem veterinário, Patologia Animal, Patologia Clínica veterinária e Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres, sendo que a área de escolha do candidato, terá **peso 2** e as demais áreas, **peso 1**.

3.3. A segunda fase (2ª fase), somente para os candidatos aprovados na 1ª fase, constará da Prova prática, Análise do Currículo e Entrevista.

3.3.1 Na prova prática será abordado o conteúdo referente ao programa de aprimoramento escolhido pelo candidato no momento da inscrição e será realizada pelos docentes supervisores da área e/ou coordenação do programa.

3.3.2 O currículo deve ser enviado conforme modelo (anexo II e link no site que possibilita a edição do documento) para devida análise.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, bem como as informações relativas à opção de especialidade, deverão ser apontados no início da prova da 1ª fase para o fiscal da sala e constar na ficha de alteração de dados cadastrais.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de: Comprovante de inscrição (boleto bancário) devidamente quitado, lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de caneta hidrográfica.

4.2.1. Original do documento de identificação com foto. São considerados documentos, dentro do seu prazo de validade na data da inscrição, para identificação do candidato:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto;
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar;
- Passaporte ou Carteira de Identidade para estrangeiros emitida pela autoridade brasileira competente.

4.2.2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido nas salas de provas o candidato que estiver munido de documento original com foto que bem o identifique.

4.2.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

4.2.4. Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova. Ao entrar na sala de prova, o fiscal da sala fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. Os candidatos somente podem retirar os celulares/ dispositivos eletrônicos das embalagens após saírem da sala onde o exame estará sendo realizado.

4.2.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.6. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o início das provas;
- Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- Não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- Usar boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.2.7. No dia da realização da prova da 1ª fase, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, mas apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o candidato poderá participar da prova, devendo preencher e assinar formulário específico. A inclusão de que se trata este item será realizada de forma condicional e será analisada, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.2.8. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.2.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

4.2.10. A UNISA não se responsabiliza por perda ou danos de documentos ou objetos, ocorridos nos locais de realização das provas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

5.1. A divulgação dos resultados da 1ª fase, constando nome completo, classificação e nota do candidato, será feita no dia **04 de novembro de 2024**, a partir das 18 horas (horário de Brasília), exclusivamente via internet, no site www.unisa.br.

5.2. Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.

5.3. Será concedido ao candidato o direito de recorrer a primeira fase do processo seletivo, sendo que o prazo para referido recurso deverá ser de 03 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação dos resultados. Para recorrer, o candidato deverá protocolar junto a Central de Atendimento ao Candidato do Campus Metro Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

5.4. A 2ª fase, somente para os candidatos aprovados na 1ª fase, dar-se-á por meio de prova prática no programa de interesse, análise do currículo documentado (vide modelo no anexo II e no site para edição) e entrevista.

5.4.1. Serão convocados para a 2ª fase do processo, os candidatos que obtiverem, na 1ª fase, as melhores notas, conforme escala por programa de aprimoramento e número de vagas em oferta:

Programa de aprimoramento com uma vaga: serão classificados para a 2ª fase, os quatro primeiros candidatos com o melhor desempenho na 1ª fase.

Programa de aprimoramento com duas vagas: serão classificados para a 2ª fase, os oito primeiros candidatos com o melhor desempenho na 1ª fase.

Programa de aprimoramento com três vagas: serão classificados para a 2ª fase, os doze primeiros candidatos com o melhor desempenho na 1ª fase.

5.4.2 Caso respeitado o quádruplo do número de vagas, segundo o item 5.4.1, haja empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão convocados para a segunda fase.

5.4.3. Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão entregar o currículo documentado (conforme modelo ANEXO II e link no site para edição), histórico escolar e documento que comprove a conclusão do curso de Medicina Veterinária **das 8 horas até às 17 horas** dos dias **7 e 8 de novembro de 2024**, no Centro de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

5.4.4. A 2ª fase constará:

- Prova prática no programa escolhido no momento da inscrição: com objetivo de verificar o conhecimento técnico do candidato. As provas práticas serão realizadas no período de **11 de novembro de 2024 até 22 de novembro de 2024** no Hospital Veterinário da Unisa, localizado à Rua José Portolano, 57, Jardim das Imbuías, ao lado do Campus Interlagos da Unisa. As datas e horários específicos da prova prática de cada área serão divulgados no dia da prova teórica.
- Para prova prática, os candidatos devem trazer avental de manga longa, caneta, calculadora, além de gorro e máscara, termômetro e estetoscópio.
- A entrevista e a análise de currículo serão realizadas no período de **25 de novembro de 2024 até 06 de dezembro de 2024** no Campus Interlagos da Unisa. As datas e horários, assim como a sala da entrevista de cada área serão divulgados no dia da prova teórica.

- A análise do currículo documentado e histórico escolar (AC) terão peso 4 e a prova prática (PP) e entrevista (ENT) terão peso 6. A nota final será calculada pela fórmula: $\text{Nota final} = ((\text{PP} + \text{ENT} / 2) * 0,6) + (\text{AC} * 0,4)$.
- Serão reprovados para matrícula no programa de aprimoramento, os candidatos que obtiverem nota final inferior a 7 na segunda fase.

6. DO DESEMPATE

6.1. No caso de empate na classificação final será dada a preferência ao candidato que obteve maior nota na prova da 1ª fase.

7. DA DIVULGAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final com nome completo e nota do candidato do processo seletivo para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, serão **divulgados no dia 10 de dezembro de 2024, a partir das 18 horas** (horário de Brasília), exclusivamente via internet, no site www.unisa.br.

7.2. Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

8.2. A matrícula dos candidatos classificados será nos dias **16 e 17 de dezembro de 2024 no horário das 9 às 17 horas, no Centro de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.**

8.3. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

8.4. O candidato que tenha algum vínculo empregatício com instituição pública ou privada deverá apresentar documento expedido pelo empregador, no momento da matrícula, atestando que não receberá salários ou rendimento de qualquer natureza enquanto participar do programa.

8.5. A matrícula do candidato convocado será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos (uma cópia autenticada em cartório ou uma cópia simples, acompanhada do original):

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto ou CNH, CPF);
- Diploma do curso de graduação em Medicina Veterinária (para alunos com 6 meses ou mais de colação de grau) ou declaração de conclusão do curso de Medicina Veterinária para os recém-formados;
- Histórico escolar da graduação;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (se houver). No caso dos candidatos inscritos em Conselhos Regionais de Medicina Veterinária em outros Estados, estes deverão apresentar o protocolo de solicitação

de transferência para São Paulo, bem como o comprovante de inscrição no Conselho do Estado que estiver vinculado;

- Carteira de vacinação atualizada com a vacina antirrábica e/ou sorologia de raiva com até 1 ano da data de realização;
- Uma foto 3x4;
- Visto de permanência no país em se tratando de candidato estrangeiro;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Comprovante de conta, na modalidade CORRENTE individual, tendo o próprio candidato como titular (a conta não pode ser conjunta).

8.6. Os candidatos poderão ser representados no ato da entrega da documentação, por procurador legalmente constituído e que deverá apresentar os documentos originais do candidato e a procuração com firma reconhecida em cartório para este fim.

8.7 Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária terá **início no dia 31 de janeiro de 2025**. O candidato matriculado que não comparecer nessa data nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente.

9.2. O candidato aceito como aluno da Pós-Graduação *Lato Sensu* – Bolsa Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNISA assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sujeitando-se ao estabelecido nas normas e regulamentos da UNISA e do Hospital Veterinário.

9.3. O aprimorando desenvolverá atividades de atendimento, incluindo plantões noturnos e aos finais de semana, no hospital veterinário sob a supervisão dos médicos veterinários contratados e docentes vinculados às atividades hospitalares, conforme estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, com carga horária máxima de 60 horas/semanais, totalizando carga horária mínima de 4.620 horas (quatro mil, seiscentos e vinte horas) de atividades práticas, teórico-práticas e teóricas.

9.4. Para quaisquer esclarecimentos o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (11) 0800-171796, das 9 às 20 horas ou pelo Fale conosco.

9.5. O aprimorando receberá mensalmente uma Bolsa Aprimoramento, atualmente no valor de R\$ 1700,00 no primeiro ano e R\$ 2100,00 no segundo ano do programa de aprimoramento em medicina veterinária. Assim como, receberá bolsa integral no curso pós-graduação lato sensu de clínica e cirurgia de pequenos animais da UNISA com participação obrigatória para todos os programas descritos neste edital, enquanto estiver regularmente matriculado e cumprindo com as atividades e carga horária do programa de aprimoramento.

9.6. A UNISA não se responsabiliza pela estadia do aprimorando.

9.7. O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como pela veracidade das informações prestadas na inscrição. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do curso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.8 O candidato que desistir de realizar o programa de aprimoramento em medicina veterinária da UNISA deverá informar imediatamente, enviando o “Termo de Desistência” (ANEXO III) para o e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br, assim sendo possível convocar o próximo candidato da lista de classificados.

9.9. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Coordenação do Programa de Aprimoramento.

9.10. Os candidatos deverão acessar o site da UNISA (<https://www.unisa.br/cursos/aprimoramento/aprimoramento-em-medicina-veterinaria/>) para consultar o Edital e para instruções sobre inscrição, locais de prova e resultados. O candidato é responsável pelo acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo deste Edital.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Aprimoramento.

9.12. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Santo Amaro, 01 de setembro de 2024.



Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa,
Reitor.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - BOLSA APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA O ANO DE 2025, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
01/09 a 21/10/2024	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES via internet. Esclarecimento de dúvidas: Pelo telefone (11) 0800-171796, pelo Fale conosco ou pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br .
21/10/2024	<p>Prazo final para candidatos portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP ou pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br.</p> <p>Deverá apresentar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.</p>
1ª FASE	
29/10/2024	Realização da Prova Teórica , das 9 às 11:30 horas, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
04/11/2024	Divulgação dos resultados, a partir das 18 horas, no site www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
2ª FASE	
7 e 8/11/2024	Candidatos convocados para a 2ª FASE deverão entregar o currículo documentado, histórico escolar e documento que comprove a conclusão do curso de Medicina Veterinária, no Centro de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 08h às 17h.
11 a 22/11/2024	<p>Prova prática: no Hospital Veterinário da UNISA, Rua José Portolano, 57, Jardim das Imbuías, ao lado do Campus Interlagos.</p> <p>➤ Dias e horários de cada área serão divulgados no dia da prova teórica.</p>
25/11 a 06/12/2024	<p>Entrevista e análise do currículo no Campus Interlagos da UNISA.</p> <p>➤ Sala, dias e horários de cada área serão divulgados no dia da prova teórica.</p>
10/12/2024	Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18 horas no site www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
16 e 17/12/2024	Matrículas dos candidatos classificados, das 9 às 17 horas, no Centro de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP
31/01/2025	Início das aulas.

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP



b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo UNISA 2025 deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela Internet (www.unisa.br). A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

MODELO CURRICULUM VITAE (link no site para documento editável)

Instruções:

1. Preencher os campos do Curriculum Vitae, incluindo itens se necessário.
2. Anexar cópia dos documentos e certificados comprobatórios, podendo ser cópia em tamanho reduzido (meia folha A4), apresentada de forma numerada e organizada na sequência mencionada no currículo.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Data de nascimento:	CRMV (se possuir):
Endereço completo:	
Telefone: ()	E-mail:
FORMAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
I – ENSINO FUNDAMENTAL	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:
II – ENSINO MÉDIO	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:
III – GRADUAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:
IV – ESTÁGIOS CURRICULARES (realizados para conclusão do curso)	
1	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
2	Carga horária:
	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):

	Período:	
	Carga horária:	
3	Local:	
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):	
	Período:	
	Carga horária:	
4	Local:	
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):	
	Período:	
	Carga horária:	
Carga horária total:		
V – ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES (organizados por data- iniciando com os mais atuais)		
1	Local:	
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):	
	Período:	
	Carga horária:	
2	Local:	
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):	
	Período:	
	Carga horária:	
3	Local:	
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):	

	Período:
	Carga horária:
4	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
5	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
6	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
7	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
8	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
	Local:

9	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
10	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
Carga horária total:	
VI – MONITORIA DE DISCIPLINAS	
1	Disciplina:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
2	Disciplina:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
3	Disciplina:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
VII – CURSOS REALIZADOS NA ÁREA DE INTERESSE DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO (organizados por data- iniciando com os mais atuais)	
1	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
2	Nome do evento:
	Local:
	Período:

	Carga horária:
3	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
4	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
5	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
6	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
7	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
8	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
9	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
10	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:

VIII – CURSOS REALIZADOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO (organizados por data- iniciando com os mais atuais)

1	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
2	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
3	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
4	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
5	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
6	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
7	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
8	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

9	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
10	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
ATIVIDADES DE PESQUISA	
IX – INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
1	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (se houver):
2	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (se houver):
3	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (se houver):
X – PROJETOS DE EXTENSÃO	
1	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
2	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
3	Projeto:
	Orientador:

	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
4	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
XI – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CONCLUÍDO (ESPECIALIZAÇÃO)	
1	Instituição:
	Local:
	Curso:
	Ano de conclusão:
	Carga horária:
2	Instituição:
	Local:
	Curso:
	Ano de conclusão:
	Carga horária:
XII – COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	
1	Projeto:
	Pesquisador responsável:
	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
2	Projeto:
	Pesquisador responsável:
	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
	Projeto:
	Pesquisador responsável:

3	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
XIII – PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS	
1	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
2	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
3	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
XIV – PUBLICAÇÕES DE RESUMOS EM ANAIS DE EVENTOS OU REVISTAS	
1	Autores:
	Título:
	Evento:
	Anais/ Revista, volume, páginas e ano:
2	Autores:
	Título:
	Evento
	Revista, volume, páginas e ano:
3	Autores:
	Título:
	Evento:
	Revista, volume, páginas e ano:
4	Autores:
	Título:
	Evento
	Revista, volume, páginas e ano:
5	Autores:
	Título:

	Evento
	Revista, volume, páginas e ano:
XV – PRÊMIOS DIVERSOS/ HONRARIA, RELACIONADOS A ATIVIDADES ACADÊMICAS EM MEDICINA VETERINÁRIA	
1	Prêmio:
	Evento:
	Local:
	Data:
2	Prêmio:
	Evento:
	Local:
	Data:
ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DEMAIS ATIVIDADES	
XVI – COORDENAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS, RELACIONADOS A ATIVIDADES ACADÊMICAS EM MEDICINA VETERINÁRIA	
1	Curso:
	Promovido por:
	Local de realização/ano:
	Carga horária:
2	Curso:
	Promovido por:
	Local de realização/ano:
	Carga horária:
3	Curso:
	Promovido por:
	Local de realização/ano:
	Carga horária:
4	Curso:
	Promovido por:
	Local de realização/ano:
	Carga horária:
5	Curso:
	Promovido por:
	Local de realização/ano:

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

	Carga horária:
XVII – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA	
1	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
2	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
3	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
4	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
XVIII – REPRESENTAÇÃO DISCENTE DURANTE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
1	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
2	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
3	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
XIX – CURSOS DE IDIOMAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
1	
2	

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

ANEXO III- Termo de desistência

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a) do CPF nº _____, venho por intermédio do presente, comunicar minha desistência, em caráter irrevogável, à vaga para Bolsa do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNISA, na área de concentração _____.

Motivo: _____

Endereço residencial atualizado com CEP, telefone e e-mail:

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

RG: _____